



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Processo nº 0001691-40.2024.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.586.887-**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 e Resolução TRE-ES nº 140/2017 (Código de Ética), resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa **JADIR ANTONIO CORREIA** ***.046.367-**, inscrita no CNPJ sob o número 31.108.010/0001-79, estabelecida na Rua Fotografo Guilherme, 159, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES 29.313-357, tel/fax: (28) 3522-7721, email: atdmjc@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JADIR ANTONIO CORREIA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.046.367-**, mediante as seguintes condições:

1) Fica registrado o seguinte preço:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unitário
03	Cartaz "Passo a passo", em papel couché fosco, 150g/m², impressão cores 4/0, tamanho 46cm x 64cm, com acabamento refile simples	40	Cento	R\$ 53,20

1.a) A quantidade mínima por pedido será de 15 centos;

1.b) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da emissão da respectiva Nota de Empenho;

1.c) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, observadas as demais condições previstas no edital;

2) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90027/2024 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.

5) Constitui anexo ao presente instrumento o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, bem como dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.

6) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7) Não será admitida a adesão à presente ata de registro de preços.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 21/08/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR ANTONIO CORREIA, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218955** e o código CRC **DBE78A48**.